

INDICAÇÃO

Solicita-se a inclusão do Bairro Parque Cuiabá no programa MT Iluminado.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a inclusão do Bairro Parque Cuiabá no programa MT Iluminado.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do Bairro Parque Cuiabá no programa MT Iluminado é medida de grande relevância para ampliar a segurança e a tranquilidade dos moradores, especialmente no período noturno. A melhoria da iluminação pública contribui diretamente para a prevenção da criminalidade, aumento da visibilidade nas vias e maior sensação de proteção para pedestres, ciclistas e condutores.

A implantação do programa no bairro também favorece a mobilidade urbana, estimula o comércio local e valoriza os espaços públicos, permitindo que a comunidade usufrua de praças e ruas com mais conforto e dignidade. Trata-se de um investimento que impacta positivamente o cotidiano das famílias e fortalece o desenvolvimento da região.

Dessa forma, o atendimento da presente indicação é essencial para garantir mais segurança, qualidade de vida e bem-estar à população do Bairro Parque Cuiabá.

Localização no Google Maps: -15.664750251264211, -56.040189980085664

(M0854)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de fevereiro de 2026.

Samantha Iris - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

